



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

PORTARIA n° 666/25

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor HELIO RODRIGUES, Ex Vereador e Ex Presidente dessa Casa de Leis, ocorrido no dia de ontem;

CONSIDERANDO que seu corpo será velado nas dependências dessa Casa de Leis, cujo sepultamento ocorrerá às 16 horas do dia de hoje;

O Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do município de Cafelândia/SP, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor HELIO RODRIGUES.

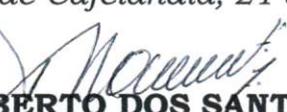
Art. 2° - DECLARAR, ainda, PONTO FACULTATIVO nas dependências da Câmara Municipal no dia 24 de Março de 2025 - Segunda-Feira, não havendo Expediente.

Art. 3° - Fica transferida para o próximo dia 25 de Março de 2025, TERÇA-FEIRA, às 20 horas, a 4ª SESSÃO ORDINÁRIA do dia 25/03/2025, considerando o que dispõe o Parágrafo Único do artigo 129 do Regimento Interno.

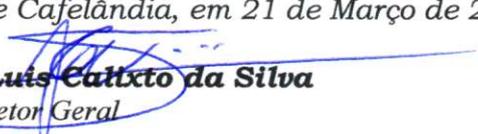
Art. 4° - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Cafelândia, 21 de Março de 2025.


ADALBERTO DOS SANTOS
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Cafelândia, em 21 de Março de 2025.


Jackson Luis Calixto da Silva
Diretor Geral